PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 11

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.710

Cumprimento de decisão judicial para tornar definitiva a nomeação de ANGELITA CRISTINE DOS SANTOS, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0000563-80.2025.8.16.0071, da Vara da Fazenda Pública de Clevelândia, e o contido no protocolo nº 26.809.219-6,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação provisória efetivada pelo Decreto nº 12.778, de 23 de fevereiro de 2026, de ANGELITA CRISTINE DOS SANTOS, CPF nº 072.XXX.XXX-95, inscrição nº 904.834-7, para exercer o cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz Geografia, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 06/11/2026 17:50. Inserido ao protocolo **26.809.219-6** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 06/11/2026 17:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **59505fb9cdf37bab62e73ffdc10c99a**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59a
Mov. 11

Documento: **15710.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 06/11/2026 17:50.

Inserido ao protocolo **26.809.219-6** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 06/11/2026 17:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: